



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2024**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 02/12/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**, situada na cidade de Itaoca na Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 – Itaoca – CEP 18360-039 - São Paulo – Internet: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes.itaoca@gmail.com](mailto:licitacoes.itaoca@gmail.com) comunica os interessados que encontra-se aberta licitação, na modalidade e tipo acima indicadas, como segue:

**Entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação - Horário: 08h30min – com realização prevista para a sessão pública do Pregão: - Horário: 09H do dia 02/12/2024.**

**Local:** Prefeitura do Município de Itaoca, Paço Municipal, situada a Rua Paulo Jacinto Pereira nº 145, Centro – Setor de Compras **de forma Presencial conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21.**

#### **1. EMBASAMENTO LEGAL**

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes tem como base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

#### **2. OBJETO**

A presente licitação tem por finalidade a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP**, conforme relação dos materiais estimados no Anexo I, para o período de 12 (doze) meses.

#### **3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

O material deverá ser fornecido parceladamente, conforme solicitações mediante requisição autorizada por esta Administração Pública.

#### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** Poderão participar da licitação as empresas, prestadoras de serviços interessadas, devidamente regulamentadas em atividades compatíveis com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos:

**4.2-** empresas que atenderem as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação constante deste instrumento, seus anexos e termo de referência;

**4.3-** empresas que além de atender aos termos do edital, tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;

**4.4-** as microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar, obrigatoriamente, **DECLARAÇÃO** de acordo com o modelo em anexo estabelecido dentro do envelope documentação;

#### **4.5 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas;**

**4.5.1** Empresa não constituída no país;

**4.5.2** Tenha para tanto constituído consórcio ou, qualquer que seja sua forma de constituição;

**4.5.3** Tenham entre seus sócios alguém que seja servidor público ou dirigente da Prefeitura de Itaoca/SP;

**4.5.4** Tenha entre seus sócios alguém que seja membro da Comissão Permanente de Licitações ou da Equipe de apoio;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

4.5.5 Tenha entre seus funcionários, controladores, dirigentes ou sócios, o Prefeito, o Vice-Prefeito, qualquer Diretor ou Vereador da cidade de Itaoca/SP.

**5. ABERTURA DA LICITAÇÃO**

A sessão de processamento do pregão será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no item 1 deste edital, e iniciar-se-á com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio. A fase de processamento da sessão do pregão observará, sequencialmente, as etapas estabelecidas nos itens abaixo.

**5.1. Do Credenciamento**

Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **Em se tratando de representante legal**, cópia do estatuto social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga. **(Conforme Modelo anexo III – “Termo de Credenciamento”)**

5.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.3. Será admitida apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.4. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5.5. Os credenciados deverão entregar ao pregoeiro **“declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação”**, na forma proposta no **Anexo IV** – modelo de declaração.

**5.6. Recebimento e Abertura dos Envelopes**

Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento e abertura dos envelopes.

Tais envelopes deverão conter as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**PREGÃO Nº\_\_\_/2024**  
**PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01)**  
**RAZÃO SOCIAL:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**PREGÃO Nº\_\_\_/2024**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**RAZÃO SOCIAL:**

**5.6.1. DA PROPOSTA COMERCIAL:**

a) Ser apresentada em 01 (uma) via, conforme modelo do **Anexo II**, impressa em papel da proponente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal. A proposta deverá conter a descrição detalhada das



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

características do objeto ofertado, informando obrigatoriamente o elemento que de forma inequívoca identifiquem e constatem o objeto cotado;

- b) indicar nome ou razão social da proponente, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico - se houver, bem como o nome, nºs. de CPF e RG, e cargo de seu representante legal;
- c) apresentar a proposta expressamente em algarismos com 02 (duas) casas decimais.
- d) Deverá a proposta, conter ofertas firmes e precisa ou ainda qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, incluindo todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- e) Constar todas as exigências estabelecidas no **anexo I**, parte integrante deste edital.
- f) **SALVAR EM PENDRIVE OU CD A PROPOSTA DO ARQUIVO.COT** (para abrir o arquivo COT deverá ser baixado no **site <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33>** sua última versão do sistema Betha autocotação, e posteriormente abrir o arquivo para preenchimento de sua proposta);

**5.6.2.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

**5.6.3.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e de seus anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**5.6.3.1.** Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante ou credenciado e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

## **6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais, com observância dos seguintes critérios:

**6.1.1.** seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superior àquela;

**6.1.2.** não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores descontos, até o máximo de 3 (três).

**6.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor preço e os demais em ordem decrescente de desconto, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de desconto.

**6.2.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**6.3.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, superiores à proposta de menor preço.

**6.4.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**6.5.** Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**6.6.** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem decrescente do **menor preço** considerando-se para as selecionadas o último desconto ofertado.

**6.7.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor preço com vistas ao aumento do desconto sobre o valor ofertado.

**6.8.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro considerará arrematante a licitante detentora da proposta de **menor preço**, por decisão motivada, após o exame de sua aceitabilidade, quanto ao objeto, bem como o atendimento às condições do edital e seus anexos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

**6.8.1.** Para efeitos de aferição da aceitabilidade da proposta quanto ao objeto, as especificações poderão ser analisadas por funcionários competentes da Prefeitura que se manifestarão para subsidiar a decisão do pregoeiro, caso o mesmo entenda necessário.

**6.8.2** Se a proposta não for aceitável, será examinada a proposta subsequente, e assim sucessivamente.

**6.9** Observará o pregoeiro os preceitos também da Lei das Micro e Pequenas Empresas, quando verificado o empate através dos preceitos do Artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, conferindo a

**6.9.1** Preferência na contratação de micro e pequenas empresas nos casos especificados no artigo mencionado, desde que constatado a participação das referidas licitantes.

**6.10** O material ofertado deverá atender integralmente aos requisitos constantes nas especificações deste Anexo I, **sob pena de devolução da mercadoria em desacordo;**

**6.11** Os produtos ofertados não deverão apresentar quaisquer vícios provenientes de material ou mão-de-obra utilizadas ou decorrentes de ato ou omissão da licitante, que possam surgir pelo uso normal dos mesmos;

**6.12** Os descontos propostos deverão incluir todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;

**6.13** O fornecedor deverá se comprometer a entregar o produto com, no mínimo 75% do prazo de validade máximo especificado na legislação vigente;

**6.14** Validade da Proposta mínimo 60 (sessenta) dias.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

**7.1** - Após o encerramento da fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste edital, proceder-se-á à abertura do envelope B, para análise dos documentos de habilitação da proponente primeira classificada.

**7.2.** Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, desde que atendidos os requisitos especificados nas OBSERVAÇÕES deste item.

**a)** Registro comercial, para empresa individual;

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por Ações, acompanhado de documentação de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

**c)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## **II - Regularidade Fiscal (art. 68 da Lei Federal 14.133/21):**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**c)** Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);

**d)** Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

**e)** Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

**a)** Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

**g)** Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

## **III - DECLARAÇÕES E DEMAIS COMPROVAÇÕES**

**7.2.9.** Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de situação regular perante o Ministério do Trabalho.

As proponentes deverão exibir declaração em papel da empresa, firmada pelo responsável legal, com indicação do nome, cargo e R.G, atestando, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação, bem



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

como, a situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo sugerido no Anexo V – Modelo de Declaração.

**7.2.10. Declaração** se a empresa encontrar-se devidamente enquadrada legalmente, em atividade compatível de micro ou empresa de pequeno porte.

**7.2.11. Declaração** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que o fornecedor se compromete a entregar o produto com, no mínimo 75% do prazo de validade máximo especificado na legislação vigente.

**7.2.12. Declaração** de que se compromete a entregar as **amostras** correspondentes aos itens vencido no prazo de **03 dias** úteis após encerramento da sessão publica conforme art. 17 §3º da lei 14.133/21.

- 1) O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.
- 2) Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.
- 3) A documentação exigida nos subitens do item 7 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas Federal, Estadual e Municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (números de inscrição no C.N.P.J., I.E. e C.C.M.).
- 4) A aceitação dos documentos obtidos via "Internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pelo **Departamento de Compras - Setor de Licitações**.
- 5) Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 06 (seis) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.
- 6) Só serão aceitos certificados de registro cadastral cujo objeto seja compatível com o objeto licitado.
- 7) Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei ou a publicação em órgão da imprensa na forma da lei, exceto a proposta, para a qual se observará o disposto no subitem 5.6.1.

**7.1) As autenticações poderão ser feitas pela equipe de apoio ao pregoeiro mediante cotejo da cópia com o original.**

**8.2) Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.**

**8) Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecido no item sete deste edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser apresentados posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame, exceto na situação do subitem 8.1.1.**

## **8. ADJUDICAÇÃO**

**8.1.** Verificado o atendimento das condições de habilitação da proponente de menor preço, esta será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

**8.1.1.** Considerada aceitável a oferta de menor preço para fornecimento do objeto, sendo aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, sendo-lhe facultado o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão.

**8.1.2.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo,

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 Fone: (15) 3557-1118 / 3557-1144 - CEP 18360-039 – ESTADO DE SÃO PAULO

[www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

#### **9. FASE RECURSAL**

**9.1.** A manifestação motivada da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.1.1.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pela autoridade competente.

**9.1.2.** O acolhimento de recurso, que terá efeito suspensivo, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **10. HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida a Autoridade Competente para homologação.

**10.1.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.

#### **11. ATA**

**11.1.** As cláusulas da ATA são as que constam da minuta da Ata que integra este edital para todos os fins e efeitos, independentemente de transcrição. **(Anexo VI).**

**11.2.** A vigência da Ata terá o prazo de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**11.3.** Os preços registrados somente sofrerão reajustes, se comprovado entre as partes, através de documentos e outros instrumentos oficiais.

**11.4.** A adjudicatária será expressamente convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos da data da convocação, assinar o termo de contrato e retirar a nota de empenho.

**11.5.** O termo da Ata deverá ser assinado por representante legal, diretor ou sócio da empresa.

**11.6.** O prazo para assinatura do termo poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto no subitem 11.2, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

**11.7.** Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem 11.4 ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração, desde que haja conveniência, proceder à adjudicação às demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas.

**11.8.** A detentora da ata deverá entregar os materiais de acordo com o especificado nos **Anexos I e II**, parcialmente e de forma gradativa mediante requisições, no Município de Itaoca, em local e prazo a ser indicado no pedido de fornecimento, contados do recebimento do mesmo, limitado ao período de 12 meses.

**11.8.1.** Após a verificação do objeto licitado e consequente aceitação, será procedido o recebimento definitivo observado a Lei nº 14.133/21.

**11.9.** Todos os bens licitados deverão ser substituídos pela detentora caso venham apresentar defeitos de fabricação ou funcionamento, quando da sua efetiva utilização, sem ônus para a Administração.

**11.10.** Os preços registrados poderão ser cancelados pela Administração quando os mesmos se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, e fundamentada, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento.

#### **12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**12.1.** O pagamento será feito contra apresentação de Nota fiscal eletrônica devidamente atestada por servidor da Administração designado para tal fim no prazo 30 (trinta) dias.

**12.1.1.** Caso venha a ocorrer exigência de providências a serem cumpridas pela adjudicatária, as fluências do prazo será interrompido, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, a critério da Administração.

**12.1.2.** O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente na forma eletrônica, diretamente em conta sob titularidade do preponente, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, nos termos da legislação vigente.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

**13. PENALIDADES**

**13.1.** O licitante que descumprir quaisquer das cláusulas deste edital ficará sujeito às seguintes penalidades.

**13.1.1.** Entender-se-á por descumprimento do edital as ofensas ao disposto nos incisos I, II, III e IV do artigo referido no subitem anterior.

**13.2.** Após assinatura da ata a empresa que ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação, falhar ou fraudar na execução do contrato.

**13.3.** Em qualquer caso de descumprimento às normas previstas no edital e/ou fornecimento, o infrator também estará sujeito as seguintes sanções, independentemente da aplicação das já previstas nos itens anteriores:

**a)** advertência,

**b)** suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a dois anos.

**c)** declaração de inidoneidade para participar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade.

**13.4. DAS MULTAS:**

**13.4.1** **a)** multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

**b)** cancelamento do preço registrado;

**c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

**13.4.2** As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

**13.4.3** por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

**a)** multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

**b)** rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

**13.4.4** por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:

**a)** advertência, por escrito, nas falta leves;

**b)** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

**c)** suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**13.4.4.1** A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 13.4.4. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21.

**13.4.5.** Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**13.4.6** O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

**13.4.7** A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 13.4.4, será de competência exclusiva do PREFEITO, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 Fone: (15) 3557-1118 / 3557-1144 - CEP 18360-039 – ESTADO DE SÃO PAULO

[www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

**13.4.8.** Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

**13.4.9** As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**13.4.10** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou a ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

#### **14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** As despesas decorrentes desta licitação estimada o valor global em R\$ 899.881,48 (oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), correrão por conta das dotações orçamentárias codificadas para o exercício, com recursos das contas:

<b>RESERVAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	
<b>Classificação Econômica:-</b>	<b>Especificação:-</b>
04 - 3-3.3.90.30.00.00.00.00.0101	Material de Consumo (Gabinete)
26 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0101	Material de Consumo (administração)
14 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0101	Material de Consumo (Fundo Social)
36 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0101	Material de consumo (Finanças)
89 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0101	Material de Consumo (Desporto)
84 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0101	Material de Consumo (Turismo)
94 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0101	Material de Consumo (Cultura)
98 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0101	Material de Consumo (Ensino Superior)
103 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0111	Material de Consumo (Saúde)
109 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0111	Material de Consumo (Odontologia)
128 - 3.3.90.30.00.00.00.00.0129	Material de Consumo (Vigilância em Saúde)
138 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0101	Material de Consumo (SERM)
153 e 154 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0101	Material de Consumo (Agricultura)
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0101	Material de Consumo (Meio Ambiente)
168 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0101	Material de Consumo (Assistência Social Recurso Próprio)
169 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0131	Material de Consumo (Assistência Social Recurso Federal)
170 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0134	Material de Consumo (Assistência Social Recurso Estadual)
178 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0101	Material de Consumo (Assistência Social Criança e Adolescente)
41 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0108	Material de Consumo (Ensino Infantil recurso 25%)
50 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0140	Material de Consumo (Ensino Infantil Fundeb)
60 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0109	Material de Consumo (Ensino Infantil recurso 25%)
73 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0140	Material de Consumo (Ensino Fundamental Fundeb)

#### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, nos moldes do artigo 164 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAÓCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

**15.2.** Eventuais impugnações ao edital deverão ser dirigidas a autoridade subscritora do edital e protocolizado nos dias úteis, das 09:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas na **Rua Paulo Jacinto Pereira nº 145 – centro – Itaóca/SP**, ou pelo e-mail [licitacoes.itaoca@gmail.com](mailto:licitacoes.itaoca@gmail.com)

**15.2.1.** No ato de protocolo da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, Informações relativas à presente licitação poderão ser obtidas conforme segue, de acordo com seu teor: **QUESTÕES TÉCNICAS E JURÍDICAS** - deverão ser formuladas por escrito e dirigidas a autoridade subscritora do edital, na **Rua Paulo Jacinto Pereira nº 145 – centro - Itaóca**, ou pelo fax 15-35571113/1118/1145 ou pelo e-mail [licitacoes.itaoca@gmail.com](mailto:licitacoes.itaoca@gmail.com) até 3 (três) dias úteis antes do prazo marcado para abertura do certame;

**15.2.1.1.** As questões técnicas serão retransmitidas à Unidade Requisitante para manifestação.

**15.3.** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro da Comarca de Apiaí-SP, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21.

**15.4.** É facultada a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, exceto no tocante ao disposto no subitem 8.1.1.

**15.5.** Fica assegurado a Prefeitura de Itaóca o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**15.6.** As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Itaóca não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**15.7.** As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sob pena das sanções aplicáveis em cada caso, previstas neste edital, não se excluindo as de caráter civil e/ou criminal.

**15.8.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

**15.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Itaóca/SP.

**15.10.** As comunicações relativas a esta licitação serão feitas mediante a publicação no Jornal do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, contratados pela municipalidade para divulgação de seus atos oficiais com edições semanais no endereço [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br), no espaço “Licitações”, ou poderão, ainda, sê-lo mediante a expedição de Ofício, por fax, ou por meio eletrônico: [licitacoes.itaoca@gmail.com](mailto:licitacoes.itaoca@gmail.com), à critério da Administração.

**15.11.** As declarações constantes nos anexos do edital, atestados de capacidade técnica, procurações, termo de credenciamento e/ou demais documentos necessários para participação no certame poderão ser assinado digitalmente por certificado pelo ICP BRASIL, fazendo estes como originais em razão da natureza da assinatura, eximindo-se de autenticar ou reconhecer firma destes documentos.

**15.12.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

## **16. EDITAL DE LICITAÇÃO**

**16.1.** O Edital de licitação e seus anexos estarão disponíveis no mural da sede do Paço Municipal e poderão ser fornecidas cópias gratuitamente pelo Departamento Municipal de Compras – Coordenadoria de Licitações e Contratos compreendo os horários das 9:00 às 11:00 e da 13:00 às 17:00 horas, até a última hora anteceder a data designada para a abertura do certame.

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 Fone: (15) 3557-1118 / 3557-1144 - CEP 18360-039 – ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

**16.1.1.** No ato do recebimento do Edital e seus anexos, deverá a interessada verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

**16.2.** Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência e especificações do objeto

Anexo II - Modelo de proposta de preço e especificação do objeto

Anexo III – Modelo de Credenciamento

Anexo IV – Modelo de Declaração de Pleno Cumprimento aos Requisitos da Habilitação.

Anexo IV-A – Declaração se a empresa encontrar-se devidamente enquadrada em atividade compatível de micro ou empresa de pequeno porte.

Anexo V - Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo e de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho.

Anexo VII - Modelo de Declaração Proposta

Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo IX- Termo de Ciência e notificação

**ITAOCA/SP. 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
**Prefeito do Município de Itaoca**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERENCIA – QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO**

**1 - Objeto:** EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP.

**2 - Justificativa:** Justifica-se pela necessidade de eventual e futura aquisição de materiais de expediente e escolar para atender a atual demanda deste Município, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento de suas ações.

**2.1 -** A aquisição se faz necessária para assegurar o ressurgimento dos materiais nos estoques e manter o funcionamento da máquina pública, seus setores e departamentos que ofertam ao público em geral ações, serviços, programas e projetos. Suprindo-os para o não interrompimento do atendimento ao público em geral.

**2.3 -** A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para continuidade das atividades desenvolvidas por esta Municipalidade.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MEDIA
01	50	UND	Agenda diária 2025 espiral 140 x 200 (2025) capa dura com relevo, cor preto, visão anual, mensal e diária, planejamento mensal, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , com 160 folhas.	R\$ 60,77
02	10	CX	Alfinete c/ cabeça aço niquelado nº 29, com 700 und, peso liquido 50g, tamanho (30mm/0.60mm) tipo de cabeça plana diâmetro da agulha 30 mm, material da agulha aço inoxidável.	R\$ 11,60
03	7	CX	Alfinete de segurança nº 02 c/100, tipo de cabeça plana, material da cabeça ferro, diâmetro da agulha 2 mm, material da agulha ferro.	R\$ 19,40
04	7	CX	Alfinete de segurança nº 03 c/100, tipo de cabeça plana, comprimento 4,5 cm, altura 1 cm, espessura 1mm, cor prata.	R\$ 20,70
05	7	CX	Alfinete para mapa, cx com 50 und, material da agulha aço níquel, cor da cabeça colorido, tipo de cabeça redondo, material termoplástica, diâmetro da agulha 1mm, comprimento 3 cm.	R\$ 10,30
06	20	UND	Almofada para carimbo nº 03, cor azul, med 12,5 cm x 8,5 cm aproximada, tampa e metal. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, solventes, aditivos. Com data de validade.	R\$ 22,57
07	15	UND	Apagador de Lousa com porta giz individual de madeira e feltro de 4MM dimensões 23x18x25cm; 200g	R\$ 10,83
08	30	UND	Apagador para quadro branco em formato ergonômico, confeccionado em feltro 100% lã. O Produto deverá proporcionar ótima apagabilidade, durabilidade e funcionar também como estojo para guardar até 2 marcadores.	R\$ 18,27
09	400	UNID	Apontador de lápis nº 2, com depósito de plástico cores sortidas, altura 60mm x largura 23mm, com 1 furo, forma retangular.	R\$ 2,70
10	500	UNID	Apontador de lápis (lapis nº 2) de metal reforçado, sem depósito), Dimensões: 12.0x29.0x18.0 cm	R\$ 2,73
11	100	UNID	Apontador Lápis Elétrico Duplo A Pilha Lápis Comum E Jumbo, Altura 7 cm, Largura, 7.5 cm, Profundidade 7.5 cm, Peso 100 g, Material da lâmina Aço, Materiais do corpo Policarbonato, Quantidade de furos 2, Forma Triangular, Com depósito Sim, Com base antiderrapante Sim	R\$ 3,15



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

12	150	UNID	Barbante cru nº 10 600g, 366 mts, tipo de apresentação cone, composição 85% de algodão e 15% outras fibras.	R\$ 17,18
13	150	UNID	Barbante cru nº 6, 1 kg, 1016 mts, tipo de apresentação cone, composição 85% de algodão e 15% outras fibras.	R\$ 21,68
14	150	UNID	Barbante cru nº 8, 1 kg, 762 mts, tipo de apresentação cone, composição 85% de algodão e 15% outras fibras.	R\$ 25,73
15	40	UND	Barras de Isopor 10 mm, tamanho 1 mt x 50 cm x 10 mm, cor branco	R\$ 7,73
16	40	UND	Barras de Isopor 15mm, tamanho 1 mt x 50 cm x 15mm, cor branco	R\$ 9,40
17	40	UND	Barras de Isopor 2 cm, Tamanho 1 mt x 50 cm x 20mm, cor branco	R\$ 11,33
18	40	UND	Barras de Isopor 4 cm, tamanho 1 mt x 50 cm x 40mm , cor branco	R\$ 17,07
19	60	UND	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11,2MMX300MM; ADESIVO TERMOPLASTICO A BASE DE RESINA E BORRACHA PARA USO DE TECIDOS ARTESANATO, MADEIRA E PAPEIS, USO PROFISSIONAL ALTA ADERENCIA.	R\$ 53,12
20	30	UND	Bexiga nº 24 cores variadas, forma do balão redondo, textura lisa, material látex, tamanho cheio 60”.	R\$ 31,30
21	20	UND	Bexiga nº 36 cores variadas, forma do balão redondo, textura lisa, material látex, tamanho cheio 70 cm.	R\$ 23,99
22	50	PCT	Bexigas canudo tamanho 260 SR (cores variadas) pacote com 50 unid, modelo canudo sortido, forma do balão canudo, tamanho cheio 260”, material látex, textura mate.	R\$ 48,90
23	50	PCT	Bexigas nº 9, com estampa variadas, pacote com 25 unid, forma do balão redondo, material látex, textura mate, tamanho cheio 23 cm.	R\$ 23,93
24	50	PCT	Bexigas nº 6 de coração cores (rosa e vermelho), forma do balão coração, textura lisa, material látex, tamanho cheio 6”, pacote com 50 unid.	R\$ 29,85
25	50	PCT	Bexigas nº 7, cores variadas, pacote com 50 unid, modelo liso N7, forma do balão redondo, tamanho cheio 11”, material látex, textura liso.	R\$ 18,03
26	100	UND	BLOCO DE ADESIVO CONTENDO 1 BLOCO TAM. 76MM X 102MM	R\$ 13,04
27	100	UND	BLOCO DE ADESIVO CONTENDO 4 BLOCOS TAM. 38MM X 51MM COM 50 FOLHAS CADA UNIDADE.	R\$ 8,57
28	1.100	UNID	Borracha branca macia para apagar lápis, nº 40, numero do modelo B0101005-01, formato retangular, cor branco, tamanho da borracha 3,3 x 2,3 x 0,8, macia melhor apagabilidade, produzida em borracha natural, certificado INMETRO,	R\$ 1,28
29	1.600	UND	Borracha branca macia para apagar lapis, nº 20, numero do modelo B0101004-01, formato retangular, cor branco, tamanho da borracha 04 x 03 x 01 cm produzida em borracha natural, certificado INMETRO.	R\$ 1,77
30	50	UND	BOTÃO GRANDE COLORIDO, modelo 04 furos, material acrílico, diâmetro 5 cm, formato circular.	R\$ 1,20
31	300	UND	Caderno colegial capa dura espiral, 160 fls Formato cm: 17,9 x 24,1 Gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> , Folhas: pautadas, Produto Certificado: FSC® Misto.	R\$ 46,27
32	1.700	UND	Caderno de brochura grande com capa dura c/ 96 folhas, formato 200mm x 275mm	R\$ 14,87
33	1.200	UND	Caderno de brochura pequeno capa dura c/96 folhas formato 140mm x 200mm	R\$ 8,93
34	1000	UND	Caderno de desenho de brochura capa dura c/ 96 folhas, formato 248mmx190mm	R\$ 9,30
35	1000	UND	Caderno de desenho espiral milimetrado capa dura c/ 80 folhas formato 275mmx200mm	R\$ 14,65
36	20	UND	CAIXA CORRESPONDENCIA COM 3 DIVISORIAS ESPESSURA DE 3MM.	R\$ 97,45
37	10	UND	CAIXA DE MANUTENÇÃO de TINTA para impressora Epson L6171, com filtro, chip instalado na caixa, plástico ABS de alta qualidade.	R\$ 166,70
38	500	UND	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE POLIONDA FORMATO 250 X 130 X 350 MM	R\$ 9,63
39	200	UND	CALCULADORA de 12 dígitos, modelo XH-837B-12, tipo de calculadora básica, alimentação 1 pilha, quantidade de dígitos 12, quantidade de funções 06, tipo de calculadora básica de mesa, medidas do produto 4 x 12x 15 cm.	R\$ 100,85



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

40	3	UND	CALCULADORA TIPO ENGENHARIA científica HP fonte de alimentação por bateria tamanho da tela 1,86 polegadas material plástico resistente, dimensões 7,72x14,7x1,5cm;92g pilhas ou bateria inclusas 1 LR44	R\$ 86,30
41	250	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA - escrita média cores variadas azul, preta e vermelha traço médio, corpo transparente sextavado com protetor entre a carga e o corpo da caneta comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5 cm, tampa anti asfixiante na cor da tinta comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5 cm	R\$ 1,48
42	200	UND	Caneta esferográfica escrita fina - cores variadas azul, preta e vermelha traço fino, corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5 cm, tampa anti - asfixiante na cor da tinta, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5 cm.	R\$ 1,51
43	100	PCT	CANETA Hidrográfica 6 Cores, hidrator de corpo robusto e ponta grossa, traço colorido e durável de alta qualidade de 1,4 mm, tampa antiasfixiante, tinta a base de água com ótimo rendimento, traço colorido com enorme variedade de cores, dimensões do produto 13 x 9 x 2 cm, 151 g.	R\$ 8,71
44	200	UNID	CANETA MARCA TEXTO, cor amarela, ponta chanfrada de 1.5mm a 3.5 mm, tinta fluorescente brilhante, não marca a folha de trás, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax, não seca se destampado, dimensões do produto 3,56 x 7,11 x 14,22 cm, 63,5 g.	R\$ 3,89
45	50	UND	CANETA PARA TECIDO COR AZUL TRUQUESA, dimensões do produto 5 x 18 x 12 cm, 17 gr, referencia 0402820520.	R\$ 9,35
46	40	UND	CANETA PARA TECIDO COR MUSGO, dimensões do produto 5 x 18 x 12 cm, 17 gr, referencia 0402820520.	R\$ 9,35
47	40	UND	CANETA PARA TECIDO COR PRETO, dimensões do produto 5 x 18 x 12 cm, 17 gr, referencia 0402820520.	R\$ 9,35
48	40	UND	CANETA PARA TECIDO COR VERMELHO, dimensões do produto 5 x 18 x 12 cm, 17 gr, referencia 0402820520.	R\$ 9,35
49	70	UNID	CANETA TINTA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR COR AZUL, PRETO, ponta média 2,0 mm, dimensões do produto 15 x 1 x 1 cm, 10g, resistente a água, modelo 1430007AZ.	R\$ 4,25
50	50	UNID	CANETA TINTA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR COR AZUL, PRETO, ponta média 1,0 mm, dimensões do produto 15 x 1 x 1 cm, 10g, resistente a água, modelo 1430006AZ.	R\$ 6,55
51	750	JG	CANETINHA HIDROGRAFICAS COLORIDA ESCOLAR C/ 12 UNID, lavável, formulação com corantes de alta qualidade, cores mais vivas e grande dimensões do produto 1 x12 x17,5 cm, 0.09g, ponta média, tampa antiasfixiante, atóxico, composição resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster.	R\$ 13,70
52	30	PCT	CANUDO DE PLASTICO COLORIDO pct/100 unid, altura 21 cm x diâmetro de 5mm	R\$ 10,90
53	50	UND	CAPA PLASTICA EM PVC P/ ENCADERNAÇÃO, formato A4 210x297mm), cor preto,	R\$ 1,20
54	50	UND	CAPA PLASTICA EM PVC P/ ENCADERNAÇÃO, formato A4 210x297mm), cor transparente,	R\$ 1,20
55	60	UND	CARTELA DE BINGO BLOCO com 100 unid, tamanho 120 x 108 mm cor jornal.	R\$ 8,87
56	2.000	UND	CARTOLINAS CORES VARIADAS material papel, tamanho 50x60cm, peso do produto 5,02 gr, gramatura 140 gr.	R\$ 2,12
57	40	UND	CLIPES (GANCHO LOTERO) tamanho 25 mm1", cor preto, fabricado em metal de alta resistência, o prendedor tem abertura de 25 milímetros.	R\$ 9,40
58	40	UND	CLIPES (GANCHO LOTERO) tamanho 51 mm2", cor preto, fabricado em metal de alta resistência, o prendedor tem abertura de 51 milímetro, prende e alinha documentos com até 350 folhas de papel 75g/m2.	R\$ 13,70
59	10	CX	CLIPES COLORIDO N2/0, cx/ com 50 unid, confeccionado em aço niquelado, com alta durabilidade e firmeza, resistente a oxidação e não quebram facilmente, dimensão do produto 2x6,3x2cm, 50 gr.	R\$ 7,90



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

60	20	CX	CLIPES GALVANIZADO N2/0, cx 500 gr, com 1100 unid, cor prata, dimensão do produto 8x14x5,5cm,514gr	R\$ 18,89
61	10	CX	CLIPES GALVANIZADO N 8/0, tamanho 54mmx21mm, quantidade caixa com 180 unid, cor prata.	R\$ 19,10
62	50	CX	CLIPS COLORIDO Nº 2 CX COM 500 GRAMAS.	R\$ 48,90
63	12	CX	CLIPS GALVANIZADO AÇO CAIXA COM 500 GR TAMANHO 10/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO.	R\$ 24,50
64	20	CX	CLIPS GALVANIZADO AÇO CAIXA COM 500 GR TAMANHO 12/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO.	R\$ 22,30
65	5	CX	CLIPS GALVANIZADO AÇO CAIXA COM 500 GR TAMANHO 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO.	R\$ 18,85
66	16	CX	CLIPS GALVANIZADO AÇO CAIXA COM 500 GR TAMANHO 3/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO.	R\$ 18,85
67	10	CX	CLIPS GALVANIZADO AÇO CAIXA COM 500 GR TAMANHO 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO.	R\$ 19,05
68	17	CX	CLIPS GALVANIZADO AÇO CAIXA COM 500 GR TAMANHO 6/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO.	R\$ 19,45
69	22	CX	CLIPS GALVANIZADO AÇO CAIXA COM 500 GR TAMANHO 8/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO.	R\$ 19,75
70	160	UND	COLA ADESIVO INSTANTANEA Nº 1 20 GR, baixa viscosidade, composição viscosidade cP 40 a 60, temperatura de trabalho °C -55 a 80, preenchimento de folgas MM até 0,06, resistência ao cisalhamento aço e aço 100Kgh/cm2, à base de cianoacrilato, bico antientupimento, tubo de plástico.	R\$ 16,50
71	50	UND	COLA BRANCA 1 kg, não toxica, a abse de água, extra forte de fácil aplicação, cola de PVA com secagem transparente, dimensão do produto 8x8x23,5cm, 12,92 gr, tubo de plástico.	R\$ 28,95
72	800	UND	COLA BRANCA 110 GR não toxica, sem solventes, lavável, seca transparente, bico contra entupimento e vazamentos, registro 000355/2019, IFBQ0003, INMETRO, composição poliacetato de vinilha (PVA), tubo de plástico, dimensão do produto 15x2,4x6cm, 1,01kg.	R\$ 19,15
73	900	UND	COLA BRANCA 90 gr, não toxica lavável, saca transparente, tubo de plástico, composição poliacetato de vinilha e agua (PVA), dimensão do produto 16,5x11x13cm, 1,28gr	R\$ 4,17
74	250	CX	COLA COLORIDA 23gr cx c/ 6 unid, tubo de platico, dimensão do produto 16x11x10,4cm, 190gr, não toxica, lavável.	R\$ 16,10
75	250	CX	COLA COLORIDA C/ GLITER 23gr cx c/ 6unid, tubo de platico, dimensão do produto 16x11x10,4cm, 190 gr, não toxica, lavável.	R\$ 17,35
76	40	UNID	COLA DE ISOPOR 35 GR, com bico aplicador que facilita a aplicação, Pegamento Telgopor, secagem no ar por 12 horas, não resistente a lavagens, cola de contato transparente para isopor, mantas rígidas como feltro, EVA, papeis e materiais similares, composição acelato de polivinila e álcool.	R\$ 5,08
77	50	UNID	COLA DE SILICONE ARTESANATO PARA EVA 100 ML/85gr, não toxica, acabamento liso, base química adesivo a base de silicone, aparência liquido viscoso incolor, viscosidade a 25 C 15.000cps, densidade a 25 C 1,00 g/ml, tempo de cura inicial 5 a 30 minutos, tempo de cura total 24 horas, temperatura de aplicação +5 a 45 C, temperatura de operação -30 a 80 C, não escorre, flexível mesmo depois da secagem, tudo de plástico, comprimento 5,01 x largura 5,01 x altura 13,01.	R\$ 9,93
78	1.050	UNID	COLA EM BASTÃO 40 GR, composição resina sintética, glicerina, água e conservantes, dimensões 12x12x9cm.	R\$ 4,85
79	62	UND	COLA INSTANTANEA DE ARTESANATO Nº 1 - 20 GRAMAS	R\$ 17,17
80	30	UND	COLA INSTANTANEA DE ARTESANATO Nº 2 BAIXA VISCOSIDADE 20 GRAMAS	R\$ 17,17
81	60	UND	COLA INSTANTANEA DE ARTESANATO Nº 3 BAIXA VISCOSIDADE 20 GRAMAS	R\$ 17,17
82	200	UND	COMPASSO ESCOLAR, usabilidade atividades e escolar, cor sortida, sistema de	R\$ 10,20



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

			abertura manual, tipo de ponta seca e grafite, material metal/plástico, composição resina termoplástica, alumínio e grafite, Registro INMETRO 001311/2016.	
83	30	UND	CORRETIVO CANETA, 08 ml, corretor liquido de secagem rápida, cor branco, solvente, óxido de titânio e fixadores, corpo e tampa resinas termoplásticas, ponta metaliza de 1,8mm conteúdo 8 ml, tubo plástico, dimensão do produto 1,11x2,38x14,61cm, 13,61gr.	R\$ 7,65
84	20	UND	CORRETIVO LIQUIDO FORMATO CANETA 18 ml, a base de água, secagem ultra rápida, não toxica, cor branco, tubo de plástico, dimensão do produto 7x3x3cm, 35 gr, aplicador em ponta de pincel.	R\$ 5,33
85	420	UND	CRACHA, modelo C9 com cordão, orientação horizontal, material plástico, 10cmx07cm, tamanho do cordão 80cm, ponta de metal, material silicone.	R\$ 5,34
86	20	UND	DADO 6 LADOS DE PONTOS, Tamanho do Dado: 18x18 mm, Tamanho da Caixa: 9,5 x 6,5 x 2,6 cm, Peso Aproximado: 106 g - Composição: Melamina (Plástico), Pontos pintados e em baixo relevo, Cantos levemente arredondados, Cores variadas.	R\$ 2,38
87	37	UND	DADO 6 LADOS JUMBO DE NUMEROS, Tamanho: C - 4.5 cm x L - 4.5 cm x A - 4.5 cm Peso: 0.100 Kg - Cores variadas.	R\$ 3,35
88	20	UNID	DADO 6 LADOS JUMBO DE PONTOS, Tamanho: C - 4.5 cm x L - 4.5 cm x A - 4.5 cm, Peso: 0.100 Kg, Cores variadas, Material: Acrílico.	R\$ 3,35
89	200	UNID	DIARIO DE CLASSE BIMESTRAL CINZA, Tamanho aproximado: 2 x 21 x 5 (C x L x A), contém 8 folhas, Cor: Cinza, Possui 12 Quadros distintos para preenchimento, sendo eles: Capa do Diário, Curso e Componentes Curriculares, Classe, Nome dos alunos, Frequência dos alunos, Resumo do conteúdo programático e das atividades desenvolvidas, Avaliação e Papeleta, Nome e assinatura do professor, Dias letivos, Acompanhamento e controle do rendimento escolar, Generalidades e Educação Física.	R\$ 12,23
90	20	UND	Durex 18Mx30M	R\$ 3,80
91	5	PCT	ELÁSTICO AMARELO Nº 18 C/145 UNID 100G, Composição: borracha / látex, Cor: Amarelo, Tamanho Aproximado: Largura 1,5 mm x Espessura 2 mm x Diâmetro 8 cm.	R\$ 8,60
92	5	UNID	ELÁSTICO BRANCO Nº 18 - 10M, Composição: 69% Algodão / 31% Elastodieno, 11 mm, Cor Branco.	R\$ 12,85
93	1.000	UND	EMBALAGEM SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE, estampas diversas Altura: 22.00 CM, Largura: 15.00 CM, Material: Plástico, Cores Variadas	R\$ 2,37
94	1.000	UND	EMBALAGEM SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE, estampas diversas Altura: 29.00 CM, Largura: 20.00 CM, Material: Plástico, Cores Variadas	R\$ 3,13
95	1.000	UND	EMBALAGEM SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE, estampas diversas Altura: 37.00 CM, Largura: 25.00 CM, Material: Plástico, Cores Variadas	R\$ 3,82
96	1000	UND	ENVELOPE CARTA OFICIO, Peso do envelope: 63g, Com fecho horizontal, Medidas: 22.9cm x 11.4cm, Feito em papel.	R\$ 0,44
97	500	UND	ENVELOPE PARDO, Peso do envelope: 80g, Com fecho aba, Medidas: L - 11cm x C - 17cm, Feito em papel kraft.	R\$ 0,48
98	500	UND	ENVELOPE PARDO, Peso do envelope: 80g, Com fecho aba, Medidas: L - 17cm x C - 25cm, Feito em papel kraft.	R\$ 0,55
99	1.000	UNID	ENVELOPE PARDO, Peso do envelope: 80g, Com fecho aba, Medidas: L - 24cm x C - 34cm, Feito em papel kraft.	R\$ 0,70
100	1.000	UNID	ENVELOPE PLÁSTICO OFICIO COM 4 FUROS PARA PASTA CATALAGO, espessura de 09 micra, Tamanho: 24cmx32cm - Material: PVC Cristal - Peso: 0,300 - Cor: transparente.	R\$ 0,40
101	3	UND	Escalimetro 30 CM triangular composição de resina termoplastica corpo triangular, comprimento 30CM, escalas: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125	R\$ 43,90
102	100	UNID	ESPIRAL EM PVC P/ ENCADERNAÇÃO, Cor: Preto, Modelo: Espiral Para Encadernação, Material: Plástico PVC, Passo: 6x1, Tamanho do espiral: A4, Tamanho em mm: 17mm, Tamanho em cm: 1,7 CM, Para quantas folhas: 100 folhas de 75g/m <sup>2</sup> . O Espiral é usado em cadernos, apostilas, catálogos, relatórios e qualquer outro tipo	R\$ 0,70



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

			de documento que precise ser encadernado. A flexibilidade do espiral permite que o documento seja aberto em 360 graus, facilitando o manuseio e a leitura. O Espiral é indicado para materiais que serão manuseados com frequência, uma vez que o produto trás essa durabilidade e flexibilidade ao trabalho final.	
103	100	UNID	ESPIRAL EM PVC P/ ENCADERNAÇÃO, Cor: Preto, Modelo: Espiral Para Encadernação, Material: Plástico PVC, Passo: 6x1, Tamanho do espiral: A4, Tamanho em mm: 20mm, Tamanho em cm: 2 CM, Para quantas folhas: 120 folhas de 75g/m <sup>2</sup> . O Espiral é usado em cadernos, apostilas, catálogos, relatórios e qualquer outro tipo de documento que precise ser encadernado. A flexibilidade do espiral permite que o documento seja aberto em 360 graus, facilitando o manuseio e a leitura. O Espiral é indicado para materiais que serão manuseados com frequência, uma vez que o produto trás essa durabilidade e flexibilidade ao trabalho final.	R\$ 1,00
104	100	UNID	ESPIRAL EM PVC P/ ENCADERNAÇÃO, Cor: Preto, Modelo: Espiral Para Encadernação, Material: Plástico PVC, Passo: 6x1, Tamanho do espiral: A4, Tamanho em mm: 23mm, Tamanho em cm: 2,3 CM, Para quantas folhas: 140 folhas de 75g/m <sup>2</sup> . O Espiral é usado em cadernos, apostilas, catálogos, relatórios e qualquer outro tipo de documento que precise ser encadernado. A flexibilidade do espiral permite que o documento seja aberto em 360 graus, facilitando o manuseio e a leitura. O Espiral é indicado para materiais que serão manuseados com frequência, uma vez que o produto trás essa durabilidade e flexibilidade ao trabalho final.	R\$ 1,50
105	100	UND	ESPIRAL EM PVC P/ ENCADERNAÇÃO, Cor: Preto, Modelo: Espiral Para Encadernação, Material: Plástico PVC, Passo: 6x1, Tamanho do espiral: A4, Tamanho em mm: 29mm, Tamanho em cm: 2,9 CM, Para quantas folhas: 200 folhas de 75g/m <sup>2</sup> . O Espiral é usado em cadernos, apostilas, catálogos, relatórios e qualquer outro tipo de documento que precise ser encadernado. A flexibilidade do espiral permite que o documento seja aberto em 360 graus, facilitando o manuseio e a leitura. O Espiral é indicado para materiais que serão manuseados com frequência, uma vez que o produto trás essa durabilidade e flexibilidade ao trabalho final.	R\$ 2,25
106	368	UND	ESQUADRO ESCOLAR POLIESTIRENO 45º, Esquadro em poliestireno, com escala gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. Possui micro relevos na face que entr108a em contato com o papel para evitar o desgaste da escala. Composição: Poliestireno. MEDIDAS: 1,5 x 15 x 15 cm. Esquadro 45º graus cristal.	R\$ 2,66
107	50	UND	ESTILETE GRANDE largo para uso profissional com estrutura reforçada, empunhadura corpo robusto e design ergonômico. O produto deverá ser indicado para trabalhos peados, cortes em corda, papel, madeira, couro, acetatos, tapeçaria e possuir quebrador de lâmina em sistema Screw Lock para proporcionar maior segurança. tipo de lâmina compatível: Ipl601, Idl18, pl 18.	R\$ 15,15
108	50	UNID	ESTILETE LARGO TERMOPLASTICO, Estilete grande, produzido em plástico super resistente, com sistema de segurança de quebra de lâmina. ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18MM - COM TRAVA DE SEGURANÇA E QUEBRA DE LÂMINA - COMPOSIÇÃO: CORPO EM PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO INOX CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO Comprimento: 150mm. Lâmina: 18mm.	R\$ 29,85
109	20	PCT	ETIQUETA INKJET + LASER, Cor branca, Etiqueta retangular, Adesivo permanente, Tamanho da etiqueta (MM) 50,8 x 101,6. Etiquetas brancas para impressoras e copiadoras em folhas formato Carta, Impressão Inkjet + Laser Ideal para uso em correspondências, pastas, documentos, caixas, pequenos objetos, entre outros, pct com 100 folhas.	R\$ 117,00
110	20	PCT	ETIQUETA INKJET + LASER, Cor: Branca, Etiqueta Retangular, Adesivo Permanente Tamanho da Etiqueta: 84,67 x 101,6 mm. Etiquetas brancas para impressoras e copiadoras em folhas formato Carta, Impressão Inkjet + Laser Ideal para uso em correspondências, pastas, documentos, caixas, pequenos objetos, entre outros, pct com 100 folhas	R\$ 117,00
111	20	PCT	ETIQUETA INKJET+ LASER, Adesivo Permanente, Cor branca, Etiqueta Retangular Dimensões: 279,4mm x 215,9mm. Etiquetas brancas para impressoras e copiadoras	R\$ 117,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

			em folhas formato Carta, Impressão Inkjet + Laser Ideal para uso em correspondências, pastas, documentos, caixas, pequenos objetos, entre outros, pct com 100 folhas	
112	20	RL	ETIQUETA PARA PREÇO ROLO, com 500 etiquetas, Cor: Multicolor, Material: Papel Forma: Retangular, Largura: cm(40mm) Altura: 2,597cm(25mm), Etiqueta de rolo. Ideal para uso em correspondências, pastas, documentos, caixas, pequenos objetos, entre outros.	R\$ 93,70
113	70	RL	ETIQUETA PARA PRESENTE ROLO, com 100 unid, Tamanho: 2x3,5 cm (Altura x Largura), Papel adesivo brilhante, Adesivo autocolante, Modelo: Tema Felicidades e Com Carinho, Indicação: para Lacre de presentes, agregando mais detalhes e beleza no embrulho. Uso manual.	R\$ 99,50
114	1.100	UNID	EVA COM GLITER cores variadas (produto lavável atóxico, emborrachado, não perecível, com textura homogenia. Medindo 480 x 400 x 2mm	R\$ 6,57
115	1.500	UNID	EVA estampado (produto lavável atóxico, emborrachado, não perecível, com textura homogenia. Medindo 480 x 400 x 2mm	R\$ 7,92
116	1.100	UNID	EVA LISO cores variadas (produto lavável atóxico, emborrachado, não perecível, com textura homogenia. Medindo 480 x 400 x 2mm	R\$ 3,54
117	30	UND	EXTRATOR DE GRAMPO DE GRAMPEADOR, Extrator de grampos com sistema tipo piranha, facilita seu dia a dia para remover grampos nos tamanhos 24/6 e 26/6. Compacto e prático, o removedor de grampos é perfeito para utilização, Sistema tipo Ratinho, Remove grampo 24/6 e 26/6, Metal de alta resistência e durabilidade, revestido com plástico, Peso aproximado Do Produto (Kg) 0.3000 - Tamanho aproximado: 7 cm, Produto leve e portátil, retira o grampo sem rasgar o papel. Ideal para extrair grampos de papéis, plásticos, caixas de papelão e embalagens diversas, com trava de segurança.	R\$ 6,55
118	100	RL	Fita adesiva dupla face em papel, adesivo de borracha natural e papel siliconado, ideal para fixação de objetos leves, cartazes e fotos. Muito utilizada em trabalhos escolares e decoração para festas, não deixa resíduo após a remoção, fita com 30 Metros de comprimento e 1,8 Centímetros de largura.	R\$ 18,07
119	150	RL	Fita adesiva dupla face, em polipropileno, fita com 30 Metros de comprimento e 1,9 Centímetros de largura, Tipo de material: Polipropileno, Melhor manuseio devido à capacidade de remover facilmente seu liner (camada protetora), Melhor estabilidade dimensional, graças a seu dorso de polipropileno, muito utilizada em trabalhos escolares e decoração para festas.	R\$ 15,40
120	50	RL	FITA ADESIVA EM SELOFANE, Cores Variadas, Fita com 40 Metros de comprimento e 1,2 Centímetros de largura, Muito utilizada em trabalhos escolares e decoração para festas, Material base: Celofane.	R\$ 3,45
121	100	RL	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE POLIPROPILENO, Tamanho: L-4,8cm x C-45m, Fita Adesiva à base de polipropileno, revestida de adesivo de base acrílica. Possui grande resistência ao rasgo/tração. Muito utilizada em trabalhos escolares e decoração para festas, alta adesividade, Resistência à tração, Revestimento uniforme.	R\$ 8,98
122	100	RL	Fita Adesiva PP Transparente Tamanho: L- 2,5cm x C-50m. Fita Adesiva à base de polipropileno, revestida de adesivo de base acrílica. Possui grande resistência ao rasgo/tração. Muito utilizada em trabalhos escolares e decoração para festas, alta adesividade, Resistência à tração, Revestimento uniforme.	R\$ 6,69
123	100	UND	Fita corretiva com 12m de comprimento e 4,2mm de largura.	R\$ 14,95
124	100	RL	Fita Crepe Tamanho: L-4,8 cm X C-50m, Fita Crepe é desenvolvida com papel crepado tratado, com cola de resina e borracha. Muito utilizada em trabalhos escolares e decoração para festas.	R\$ 19,00
125	50	RL	Fita crepe, Tamanho: L-1,8 cm X C-50m, Fita Crepe é desenvolvida com papel crepado tratado, com cola de resina e borracha. Muito utilizada em trabalhos escolares e decoração para festas.	R\$ 7,47
126	50	UNID	FITA DE CETIM FINA, 100% Poliéster, cores variadas - Tamanho: Largura 0,7cm X Comprimento 10m.	R\$ 6,12



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

127	50	UND	FITA DE CETIM, 100% Poliéster, cores variadas - Tamanho: Largura 1cm X Comprimento 10m.	R\$ 5,00
128	50	UND	FITA DE CETIM, 100% Poliéster, cores variadas - Tamanho: Largura 2,2cm X Comprimento 10m	R\$ 9,93
129	50	UNID	Fita De Cetim, 100% Poliéster, cores variadas - Tamanho: Largura 7cm X Comprimento 10m.	R\$ 5,55
130	50	UNID	FITA FITILHO, 1CM de Largura. O fitilho é feito de polipropileno (PP) ou polietileno, e pode ser virgem ou reciclado. É uma fita fina e flexível.	R\$ 4,90
131	150	CONJ	FOLHAS p/ flip sharp, conj. c/ 50 fls, Tamanho: 65,5cmX95,5cm. Cor: branco - Papel offset 63g. - Papel branco de alta qualidade, ideal para escrita com marcadores de quadro branco e flip chart, Rolo serrilhado para facilitar o destaque das folhas, proporcionando um uso mais prático e eficiente., serrilhado na parte superior, garantindo fácil remoção das folhas sem danificar o bloco, compatível com todos os tipos de flip charts e suportes de apresentação. Esta folha é resistente, encorpado e não permite que a tinta da sua escrita transfira para a folha de trás.	R\$ 102,67
132	20	UND	Foto Condutor para impressora Brother DR660/630 universal cor preto capacidade de impressão 12.000 paginas.	R\$ 60,35
133	35	UND	Foto Condutor para impressora lazer MFP 432 FDN	R\$ 179,00
134	30	UNID	FOTOCONDUTOR Brother 2540 Dcp-2540dw, O cartucho de cilindro, também é conhecido como unidade de imagem, ou cilindro fotorreceptor e é responsável pela transferência da imagem para o papel.	R\$ 64,95
135	40	UND	FOTOCONDUTOR DRUM HP 19A IMPRESSORA HP M130/102-SERIES	R\$ 57,35
136	30	UNID	FOTOCONDUTOR DRUM R116 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2885FW BQ-MLT R116, O cartucho de cilindro, também é conhecido como unidade de imagem, ou cilindro fotorreceptor e é responsável pela transferência da imagem para o papel.	R\$ 56,95
137	20	UND	Fotocondutor para impressora Sansung mod proxpres	R\$ 74,00
138	30	UND	Fotocondutor Samsung MLT R 204/4070	R\$ 71,15
139	40	UND	FOTOCONDUTOR SANSUNG MLT-R204/4070	R\$ 60,00
140	20	UND	FURADOR DE EVA tamanho 4,5 cm (DESENHO DE CIRCULO), Ideal para uso artesanal e escolar, Capa plástica de proteção na área do corte, Para papel e EVA de até 2mm, Composição: Resina termoplástica e metal, É um perfurador 1seguro pois conta com uma capa protetora na área do corte.	R\$ 93,45
141	20	UND	FURADOR DE EVA tamanho 7,5 cm (DESENHO DE CIRCO). Furador Scrapbook Eva Círculo Liso Corte 7,5cm 75mm, corta papéis de 130grs a 220grs e EVA de 2mm de espessura. Ideal para uso artesanal e escolar, Capa plástica de proteção na área do corte, para papel e EVA de até 2mm, Composição: Resina termoplástica e metal, É um perfurador seguro pois conta com uma capa protetora na área do corte.	R\$ 133,45
142	20	UND	Furador de eva tamanho 76 mm (desenho de círculo), Furador Eva e Papel 76mm, corta Eva até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar, Capa plástica de proteção na área do corte, para papel e EVA de até 2mm, Composição: Resina termoplástica e metal, É um perfurador seguro pois conta com uma capa protetora na área do corte.	R\$ 133,45
143	10	CX	Giz branco para lousa quadro caixa com 50 unidades	R\$ 8,23
144	200	CX	Giz de Cera Meu Primeiro Giz, jumbo 06 Cores, Dimensões do produto 15 x 7 x 5 cm (Comprimento x Largura x Altura), peso liquido 221 gr, formato anatomico, ajuda no desenvolvimento da motricidade.	R\$ 27,77
145	1.100	CX	GIZ DE CERA TRIANGULAR GIZÃO, grosso, medidas aproximada 9 cm (altura) x 7x5 mm (diâmetro) peso liquido minimo de 132 gr. Embalagem: (contendo 12 cores diversas cada estojo) formato de jumbo triangular, cores variadas, vivas e intensas, atoxico, não mancha as mão, não esfarela, deverá constar na embalagem impressa (produto não toxico, produto não perecível e selo do INMETRO - NBR 11786) fabricação nacional e com selo do INMETRO.	R\$ 11,99
146	60	POTE	GLITER grandulado contendo 100 grs. Cores variadas: acondicionado em pote plastico, produto fabricado em particula em PVC metalizado de 0,015 micras. O	R\$ 17,65



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

			produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do distribuidor.	
147	10	UND	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8 MEDIDA 28,7X7,6X18,5CM GRAMPEIA ATE 100 FOLHAS	R\$ 145,47
148	30	UNID	GRAMPEADOR DE METAL MEDIO REFORÇADO 26/6 PARA PAPEL tamanho 13 cm x 5,5 cm, Para Grampear de 20 á 25 folhas, Para uso de Grampos 26/06, Resistente e Moderno, Alta Durabilidade tamanho 13 cm x 5,5 cm (SIMILAR MARCA maped office).	R\$ 54,60
149	5	UND	GRAMPEADOR TAPECEIRO DE METAL REFORÇADO PARA GRAMPOS DE 4mm A 8mm. Grampeador de alta pressão modelo tacker, de Estrutura metálica. Com alça para travamento de segurança, Medidas C15 x L45 x A8 cm, Dimensões: Largura - 16.2cm, Altura - 2.3cm e Comprimento - 19cm. REFORÇADO PARA GRAMPOS DE 4mm A 8mm	R\$ 118,80
150	20	UND	GRAMPO GALVANEZIDO 23/8 CX COM 5000 UNIDADES GRAMPEIA ATE 50 FOLHAS	R\$ 14,50
151	20	UND	GRAMPO GALVANEZIDO 24/6 CX COM 5000 UNIDADES GRAMPEIA ATE 30 FOLHAS	R\$ 20,05
152	5	UND	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 CAIXA COM 5000 UNIDADES	R\$ 24,55
153	40	UND	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	R\$ 6,50
154	30	CX	GRAMPO p/ grampeador de papel 26/6 cobreado caixa c/ 5000 unid. Usos recomendados em Papel, Papelão, Plásticos, Tamanho dos grampos: 26/6, Capacidade de folhas: 20 á 25 folhas, Grampo Galvanizado 26/6, Desenvolvido para uso em grampeadores, Com perfuração de até 25 folhas, Utilizado em Escritórios, Administrativos, escolas e etc, Maior resistência e maciez na hora de grampear. Peso: 75 g/m <sup>2</sup> .	R\$ 10,40
155	10	PCT	Grampo Plastico estendido tam 300MMx9MMx112MM pacote contendo 50 unidades.	R\$ 18,55
156	50	PCT	GRAMPO TRILHO PLASTICO, Grampo plástico injetado em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref. Sulfite 75g/m <sup>2</sup> ). Pacote com 50 unidades, Peso:0.150 kg, Dimensões: 195 x 7 x 85 mm, Gramatura: 1,4g, Espessura: 2,7	R\$ 19,20
157	70	CX	GRAMPOS para grampeador de tapeceiro de 4 mm A 8mm c/ 3000 UND Grampos para grampeador de TAPECEIRO. Proporcionando a fixação segura que você precisa. Tamanho dos grampos 11,3 x 0,7 x 08mm, Material dos grampos: Aço.	R\$ 24,45
158	50	UNID	HD EXTERNO interface: 3.0 compatível com USB 2.0, conector: Combinação USB 3.0 de 9 pinos micro-B tomada/USB 2.0, 5 pin-micro-B soquete, transferencia de dados: USB 3.0 até 5 Gbit/ s;USB 2.0: até 480 Mbit/s potencia Bus-powered USB sistemas Operacionais Compatíveis Windows 7, Windows Vista, Windows XP e MAC OS X (10.5 ou mais recente) Internet Explorer (7 ou mais recente), MAC Safari (4 ou mais recente) Dimensões e Peso 80 milímetros x13 mm x 115 milímetro Peso 137 gr.	R\$ 589,90
159	10	UND	Kit de tinta Epson L1455 preto774 colorido 664	R\$ 117,80
160	10	UND	Kit de tinta para impressora brother - Kit compostp por D60 BK preto- 5001 Amarelo-5001 Azul-5001 magenta	R\$ 120,00
161	1.000	UND	LAÇO FACIL GRAVATA PRONTO P/PRESENTE cores lisas variadas 18mm x35cm, material plástico.	R\$ 1,72
162	300	UND	LAÇO FACIL GRAVATA PRONTO P/PRESENTE cores lisas variadas 30mmx48cm, material plástico.	R\$ 2,07
163	1.000	UND	LAÇO FACIL GRAVATA PRONTO P/PRESENTE, cores lisas variadas 12mm x 24cm, material plástico.	R\$ 0,73
164	1.000	CX	LAPIS DE COR JUMBO, formato triangular e ponta resistente, com 12 unid, não toxica, material madeira, nível de graduação do lápis 2B, dimensão do produto 23x12,8x1cm, 014 gr, composição resinas termoplásticas, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras, prazo de validade indeterminado.	R\$ 23,30
165	1.000	CX	LAPIS DE COR REDONDO LONGO, formato hexagonal, com 12 unid multicolorido,	R\$ 12,27



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

			produzido com madeira 100% reflorestada, certificado pelo FSC, dimensão do produto 8,95x0,8x20,4cm, 70gr.	
166	2.050	UNID	LAPIS EXAGONAL GRAFIT PRETO Nº 2, material madeira dimensão do produto 10x8x18cm, 1 gr, com ponta resistente, composição resinas termoplástica, prazo de validade indeterminado	R\$ 1,53
167	300	UND	LAPIS PRETO GRAFITE TECNICO graduação 4 B, formato hexagonal, modelo 9000, produzido com madeira 100% reflorestada, certificado pelo FSC, composição borracha, resinas sintéticas, plastificantes, cargas e pigmentos, prazo de validade indeterminado.	R\$ 3,67
168	300	UND	LAPIS PRETO GRAFITE TECNICO graduação 6 B, formato hexagonal, modelo 9000, produzido com madeira 100% reflorestada, certificado pelo FSC, composição borracha, resina sintéticas, plastificantes, cargas e pigmentos, prazo de validade indeterminado.	R\$ 3,68
169	15	UND	LIVRO ATA CAPA PRETA Gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> , Número de folhas: 200 folhas, Formato: 205mm x 300mm, Produto certificado: FSC, Folhas: numeradas, dimensão do produto 30,8x20,5x30cm, 0,32 gr.	R\$ 35,39
170	15	UND	LIVRO ATA CAPA PRETA, Gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> , Número de folhas: 100 folhas, Formato: 205mm x 300mm, Produto certificado: FSC, Folhas: numeradas, dimensão do produto 24x17,7x24cm, 055 gr.	R\$ 27,20
171	15	UND	LIVRO ATA CAPA PRETA, Gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> , Número de folhas: 50 folhas, Formato: 205mm x 300mm, Produto certificado: FSC, Folhas: numeradas, dimensão do produto, 30,8x20,5x30cm, 0,49gr	R\$ 19,43
172	200	UND	Marcador para retro projetor ponta fina 1.0mm cores variadas (azul, preta e vermelha) resistente a água, 13cmx1cm, peso 7 gr, material do corpo plástico, tipo de ponta redondo, tinta à base de álcool.	R\$ 6,68
173	200	UND	Marcador para retro projetor ponta media 2.0mm cores variadas (azul, preta e vermelha) resistente a água, 13cmx1cm, peso 7 gr, material do corpo plástico, tipo de ponta redondo, tinta à base de álcool.	R\$ 5,43
174	50	PCT	Massa adesiva, reposicionavel, reutilizavel, pct com 35 gr, composição química à base polibutileno e carga mineral, material compatível papel, vidro, madeira, metal, ideal para a fixação de posteres, fotos, mapas scrapbooking ou itens de até 250 gr por metro quadrado.	R\$ 30,85
175	1.000	CX	MASSA P/ modelar a base de cera, com 12 unid, 180 gr, não toxica, base de amido, super macia, com aroma de tutti frutti, multicolor, cores vivas e brilhantes, dimensão do produto 16,2x1,5x10,8c, 018 gr	R\$ 7,82
176	26	UND	Mouse de computador com fio sistema operacional Windows 10,11 ou superior, linux, macosx10,4 ou superior, altura 4,4cm, largura 14,2, CM dimensões 10,6x14,2x4,4cm;100g	R\$ 27,16
177	50	PCT	PALITO PONTA REDONDA C/100 unid (palito de sorvete), madeira reflorestamento dimensão do produto 12x12x2,5 cm, peso do produto 99 gr.	R\$ 10,45
178	20	resma	PAPEL (SULFITE A3 BRANCA) 90gr, 297mmx420mm, resma com 500 folhas, Gramatura: 90g/m <sup>2</sup> , produzido a partir do cultivo de florestas 100% plantadas e renováveis e suas fibras são tratados para obter o mais elevado grau de brancura,	R\$ 76,80
179	100	resma	PAPEL (SULFITE A4 AMARELO) 75gr, 210mmx297mm, resma com 500 folhas, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , feito com fibras virgens de eucalipto e 10%% de florestas replantada e renováveis, sua pigmentação especial é o que resulta em um papel colorido de qualidade.	R\$ 47,73
180	100	resma	PAPEL (SULFITE A4 AZUL) 75gr, 210mmx297mm, resma com 500 folhas, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , feito com fibras virgens de eucalipto e 10%% de florestas replantada e renováveis, sua pigmentação especial é o que resulta em um papel colorido de qualidade.	R\$ 47,73
181	3.000	resma	PAPEL (SULFITE A4 BRANCA) 75gr, 210mmx297mm, resma com 500 folhas, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , produzido a partir do cultivo de florestas 100% plantadas e renováveis e suas fibras são tratados para obter o mais elevado grau de brancura,	R\$ 41,43



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

182	300	resma	PAPEL (SULFITE A4 BRANCA) 90gr, 210mmx297mm, resma com 500 folhas, gramatura: 90g/m <sup>2</sup> , produzido a partir do cultivo de florestas 100% plantadas e renováveis e suas fibras são tratados para obter o mais elevado grau de brancura,	R\$ 52,40
183	100	resma	PAPEL (SULFITE A4 VERDE) 75gr, 210mmx297mm, resma com 500 folhas, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , feito com fibras virgens de eucalipto e 10%% de florestas replantada e renováveis, sua pigmentação especial é o que resulta em um papel colorido de qualidade.	R\$ 47,73
184	100	PCT	PAPEL A4 desenho 150 g/m <sup>2</sup> , 20 folhas cor branca em papel resistente e estrutura blocada que permite maior durabilidade durante o uso, capa flexível, folhas produto certificado FSC, formato 210mmx297mm.	R\$ 17,35
185	50	PCT	PAPEL ADESIVO FOTOGRAFICO A4, 130g/m <sup>2</sup> , 210mmx297mm, com 50 folhas, cor branco, alta resolução para impressão a jato de tinta, secagem instantânea, impressão a prova d'aua, compatível com as impressoras HP, Epson, Canon, Lexmark.	R\$ 59,97
186	300	UND	PAPEL CAMURÇA, cores variadas, 40cmx60cm, gramatura 80 g, textura aveludada.	R\$ 2,44
187	500	UNID	PAPEL CARTÃO, cores vibrantes variadas de um lado, 48cmx66cm, gramatura 200 g,	R\$ 2,05
188	500	UNID	PAPEL COLOR SET, cores vibrantes variadas duplas face, 47,5cmx66cm, gramatura 120g.	R\$ 7,73
189	500	UND	PAPEL CREPOM, cores vibrantes variadas 48 CM X 2M, gramatura 40g, embalado em rolo, não toxico.	R\$ 2,72
190	50	UNID	PAPEL DOBRADURA, cores variadas, A4, pacote com 50 folhas 05 de cada cor gramatura 50 g, não toxico, 210cmx 297cm, papel monolúcido de face única.	R\$ 0,90
191	100	PCT	PAPEL FOTOGRAFICO A4 130g/m <sup>2</sup> , 210mmx297mm, com 50 folhas, cor branco, alta resolução para impressão a jato de tinta, secagem instantânea, impressão a prova d'aua, compatível com as impressoras HP, Epson, Canon, Lexmark.	R\$ 57,63
192	50	UND	PAPEL PARANÁ (HOLLER) espessura 1,6mm, tamanho A4, medida 21x29,7cm, cor amarelo.	R\$ 7,10
193	50	UND	PAPEL PARANÁ (HOLLER) espessura 1,7mm, tamanho A3, medida 42x29,7cm, cor cinza claro.	R\$ 7,10
194	50	UND	PAPEL PARANÁ (HOLLER) espessura 1mm, tamanho A5, medida 21x14,85cm	R\$ 7,10
195	500	UND	PAPEL PARDO KRAFT, folha 80GR, 660mmX960mm.	R\$ 3,00
196	50	PCT	PAPEL vergê A4 180 gm <sup>2</sup> , eco graffite, 210x297mm, cor areia, material papel, pct com 50 fls	R\$ 26,33
197	50	PCT	PAPEL vergê A4 180 gm <sup>2</sup> , granitto, 210x297mm, cor azul claro, material papel, pct com 50 fls.	R\$ 31,77
198	50	PCT	PAPEL vergê A4 180 gm <sup>2</sup> , pérsico, 210x297mm, cor amarelo, material papel, pct com 50 fls.	R\$ 26,77
199	100	PCT	PAPEL vergê A4 180 gm <sup>2</sup> , casca de ovo, 210x297mm, cor branco, material papel, pct com 50 folhas.	R\$ 24,00
200	20	UND	PASTA ARQUIVO SANFONADA, com 12 divisórias individuais, fechamento em elástico, material plástico, polipropileno (PP), Tamanho 330mmx240mm, cores diversas	R\$ 33,95
201	20	UND	PASTA ARQUIVO SANFONADA, com 31 divisórias duplicata, fechamento em elástico, material plástico, polipropileno (PP), tamanho 330mmx240mm, cores diversas	R\$ 76,60
202	200	UND	PASTA CARTÃO DUPLEX, material papelão, com grampo trilho plástico 210mm x 297 mm, cores diversas.	R\$ 3,90
203	200	UND	PASTA CATALAGO cor preto, com 100 envelopes plástico, 240mmx330mm, visor para identificação, 04 parafusos de metal e solda micro serrilhada, composição externa laminado de PVC, composição interna envelopes espessura media em polietileno.	R\$ 38,17
204	100	UND	PASTA CATALAGO, cor preto, com 50 envelopes plástico, 240mmx330mm visor para identificação, 04 parafusos de metal e solda micro serrilhada, composição externa laminado de PVC, composição interna envelopes espessura media em polietileno.	R\$ 32,80



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

205	50	UND	Pasta escolar 3,5cm composição Polipropileno 35x245x340MM	R\$ 8,45
206	150	UND	Pasta L A44 cores variadas dimensão 22x31x0,5cm;185g	R\$ 1,43
207	400	UNID	PASTA OFICIO C/ ELASTICO, tamanho das folhas A4, material polipropileno, tamanho 33.5cmx23cm, espessura 1mm.	R\$ 4,50
208	1000	UND	PASTA SUSPENSA, papelão plastificado com haste plástica, acompanhada de etiqueta, visor em PVC e grampo trilho de plástico, tamanho 361x0.28x240mm, tamanho da folha A4	R\$ 4,57
209	1000	UND	Pasta tipo Polionda com Elástico 340 x 245mm Lombo 3,5cm cor obrigatorio Azul	R\$ 7,96
210	30	UNID	PEN DRIVE (CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GB), compatibilidade ampla totalmente compatível com Windows 98 e superiores, além de Mac OS 9.0 e superiores, alta velocidade de transferência taxa de transmissão de dados de 3MB/s para gravação e 10MB/s para leitura, característica especial anti-perda de tampa, dimensão do produto 60mmx40mmx20mm.	R\$ 44,20
211	50	UNID	PEN DRIVE (CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32 GB, compatibilidade ampla totalmente compatível com Windows 98 e superiores, além de Mac OS 9.0 e superiores, alta velocidade de transferência taxa de transmissão de dados de 3MB/s para gravação e 10MB/s para leitura, característica especial anti-perda de tampa, dimensão do produto 60mmx40mmx20mm.	R\$ 54,37
212	15	UND	Pen Drive 4 GB	R\$ 31,10
213	5	CX	PERCEVEJO LATONADO, cx com 100 und, dimensão do item 11,5x7x5,5 cm, com ponta perfurante, é composto em arame e chapa de aço com tratamento antiferrugem.	R\$ 5,05
214	10	UND	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE, cor prata, depósito de coleta, diâmetro do Furo 06mm, estrutura metálica, modelo 1 furo, perfura até 08 folhas, resistente, tamanho 13cmx5,9cm.	R\$ 14,94
215	20	PCT	Pilha AA para mause Pacote com 4 unidades	R\$ 9,70
216	10	UND	Pilha para calculadora LR1130	R\$ 47,00
217	200	UND	PINCEL CHATO p/ pintura nº20, corpo fabricado em polipropileno, cerdas naturais, virola de alumínio, cor amarelo.	R\$ 6,20
218	200	UND	PINCEL CHATO p/ pintura nº 08, corpo fabricado em polipropileno, cerdas naturais, virola de alumínio, cor amarelo.	R\$ 4,20
219	200	UND	PINCEL CHATO p/ pintura nº 14, corpo fabricado em polipropileno, cerdas naturais, virola de alumínio, cor amarelo.	R\$ 6,40
220	200	UNID	PINCEL CHATO p/ pintura Nº 16 corpo fabricado em polipropileno, cerdas naturais, virola de alumínio, cor amarelo.	R\$ 7,70
221	50	UND	PINCEL MARCADOR ATOMICO recarregável AZUL. O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica.	R\$ 8,17
222	50	UND	PINCEL MARCADOR ATOMICO recarregável preto. O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tintalavável que proporcione ecagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica.	R\$ 8,17
223	50	UND	PINCEL MARCADOR ATOMICO recarregável vermelho. O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica.	R\$ 8,17
224	50	UND	PINCEL P/ QUADRO BRANCO C/ QUATRO CANETAS (AZUL, VERMELHO, 2 PRETAS), ponta redonda traço 2-6mm, cores vivas, recarregável, fácil de apagar, dimensão do produto 12x9x2,5cm, 150 gr.	R\$ 28,93



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

225	20	UND	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL APL40, BIVOLT, 22 W 50/60Hz PARA BASTÃO ESPESSURA 11,5MM, Alta qualidade, Aplicador Profissional, Fácil de aplicar Gatilho que permite fluxo contínuo de cola, produto certificado: INMETRO	R\$ 52,35
226	50	RL	PLASTICO ADESIVO estampada c/ estampas desenhos p/ menina 450mmx 10mt, material PVC.	R\$ 95,60
227	50	RL	PLASTICO ADESIVO estampada c/ estampas desenhos p/ menino 450mm x 10mt, material PVC.	R\$ 95,60
228	50	RL	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE 450MM X 25 MT, material em PVC, modelo incolor 80 micra.	R\$ 95,60
229	1.000	UND	PLASTICO PARA PLASTIFICADORA A4, tamanho 220mmx307mm, possui canto arredondados, resistente ao calor, a prova de água, e com proteção UV, fabricado em poliéster e polietileno de alta qualidade, 125 micra, espessura 0.05mm.	R\$ 55,50
230	10	UND	QUADRO BRANCO 120X90CM, fixação 04 furos, acabamento UV brilhante, chapa de fibra de madeira 3mm de reflorestamento, moldura em MDF com acabamento linheiro na face e com 1,8cm de espessura e 4cm de frente.	R\$ 124,73
231	10	UND	QUADRO BRANCO 200x120cm, fixação 04 furos, acabamento UV brilhante, chapa de fibra de madeira 3mm de reflorestamento, moldura em MDF com acabamento linheiro na face e com 1,8cm de espessura e 4cm de frente.	R\$ 232,80
232	10	UND	QUADRO MAGNÉTICO 80 X 100CM para escrita com marcador especial para quadro branco. Apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. Fabricado com matéria prima adequada a proporcionar um quadro econômico. Indicado para uso de baixo tráfego. COMPOSIÇÃO: Chapa de fibra de madeira 3mm, revestida com película na cor branca vitrificada brilhante. Moldura alumínio natural frisado, 15mm frente X 13mm espessura. Suporte para apagador em alumínio 25 cm.	R\$ 262,45
233	30	UND	REABASTECEDOR para pincel atômico 37 ml cores variadas azul,preta e vermelho tubo de plástico, tinta permanente a base de álcool para pincel atômico 1100-P e 1100-M.	R\$ 11,05
234	20	UND	REABASTECEDOR para pincel para quadro branco 30 ml, cores variadas azul,preto e vermelho tubo de plástico, Composição tinta atóxica, a base de álcool, corante orgânicos, resinas e solventes, validade indeterminada.	R\$ 13,45
235	30	PCT	REFIL de cola silicone 100% transparente, com espessura de 10.4 mm, medindo 30 cm de comprimento acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. O produto deverá ser utilizado somente em pistola, constar na embalagem: codigo de barras, marca, medidas, validade, origem, peso, atencao no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	R\$ 73,60
236	10	PCT	REFIL de cola silicone 100% transparente, com espessura fina de 07.4 mm, medindo 30 cm de comprimento acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. O produto deverá ser utilizado somente em pistola, constar na embalagem: codigo de barras, marca, medidas, validade, origem, peso, atencao no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	R\$ 73,60
237	30	UND	REGUA EM MADEIRA com escala milimétrica, medindo 100 cm de comprimento x 5 cm de largura x 5 mm de espessura. Constar na embalagem etiqueta contendo as seguintes informações: marca do fabricante e código de barras.	R\$ 21,10
238	250	UND	REGUA em poliestireno cristal com escala milimétrica, medindo 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3 mm espessura, Deverá o produto ser embalado em filme plástico transparente, com 01 unidades. Constar na embalagem etiqueta contendo as seguintes informações: marca do fabricante e codigo de barras.	R\$ 3,52
239	200	UND	REGUA em poliestireno cristal com escala milimétrica, medindo 50 cm de comprimento x 4,5 cm de largura x 3,5 mm espessura, Deverá o produto ser embalado em filme plástico transparente, com 01 unidades. Constar na embalagem etiqueta contendo as seguintes informações: marca do fabricante e codigo de barras.	R\$ 8,30
240	400	UND	REGUA FLEXIVEL 30 CM CORES SORTIDAS, Produto certificado: Inmetro Dimensões: 31 x 3 x 1 cm (Comprimento x Largura x Altura)	R\$ 5,60
241	1.000	UNID	SACO PLASTICO TRANSPARENTE com 04 furos, formato A4, 35cmx25cm, espessura 0.15mm, material plástico	R\$ 0,78



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

242	500	UND	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM ABA ADESIVA, tamanho 12X18 com 3cm de aba adesiva, espessura 0.5mm, material polipropileno.	R\$ 0,85
243	500	UND	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM ABA ADESIVA, tamanho 18X25 com 3cm de aba adesiva, espessura 0.5mm, material polipropileno.	R\$ 1,35
244	500	UND	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM ABA ADESIVA, tamanho 25X35 com 5cm de aba adesiva, espessura 0.5mm, material polipropileno.	R\$ 1,70
245	500	UND	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM FECHO HERMETICO ZIPLOCK 10X15CM, sacos plásticos produzidos em polietileno, atóxicos, inodoros e incolores, livre de BPA (bisfenol A), Espessura entre 0.80 e 0.90 micra, gramatura 0.08 micra.	R\$ 0,95
246	500	UND	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM FECHO ZIPLOCK 16X26CM sacos plásticos produzidos em polietileno, atóxicos, inodoros e incolores, livre de BPA (bisfenol A), Espessura entre 0.80 e 0.90 micra, gramatura 0.08 micra.	R\$ 1,45
247	500	UND	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM FECHO ZIPLOCK 24X36CM sacos plásticos produzidos em polietileno, atóxicos, inodoros e incolores, livre de BPA (bisfenol A), Espessura entre 0.80 e 0.90 micra, gramatura 0.08 micra.	R\$ 1,95
248	500	UND	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM FECHO ZIPLOCK 7X10CM sacos plásticos produzidos em polietileno, atóxicos, inodoros e incolores, livre de BPA (bisfenol A), Espessura entre 0.80 e 0.90 micra, gramatura 0.08 micra.	R\$ 40,45
249	15	UND	SUPORTE PARA FLIP CHARP (CAVALETE), Cavalete de madeira com altura máxima de 1,80 cm, ideal para suportar blocos de papel, Possui design dobrável, facilitando o transporte e armazenamento, Material: Madeira, Tipo de suporte: Cavalete, Peso máximo suportado: 2.5 kg, Largura: 60 cm, Peso: 5000 g, É dobrável: Sim, O cavalete é prático e de fácil manuseio. composição madeira pinus fibra, medidas 59x89cm, altura 1,80m	R\$ 159,93
250	180	MT	TECIDO CHITA Composição: Algodão, Feito com 100% algodão, o tecido chita oferece para o ambiente todo o charme e conforto visual que ele merece. Sua principal característica são as cores vibrantes e intensas. As estampas florais são as mais comuns, no entanto pode-se encontrar outras estampas também.	R\$ 19,15
251	550	MT	TECIDO DE ALGODÃO CRU Modelo: Algodão cru de qualidade, matéria-prima natural para artesanato, tecido cru orgânico, fibra natural para tingimento, Desenho Do Tecido: Liso, Material: Algodão cru, Composição: Algodão	R\$ 17,80
252	240	MT	TECIDO LISO TULE é um tecido leve com furinhos em sua trama muito utilizado em peças artesanais também em embalagens de presentes e lembrancinhas de eventos. Pode também ser usado para fabricação de peças de vestuário por ser um tecido armado com textura delicado, ideal para dar volume nos vestidos de festa. Outra finalidade do tule seria a decoração por ser um produto de baixo custo e que pode ser usado em camadas para dar vários efeitos no ambiente com sua transparência e volume. Sua composição é de 100% poliéster.	R\$ 10,35
253	100	RL	TECIDO TNT (cores variadas) Modelo: TNT LISO, Forma: Rolo Comprimento x Altura: 50m x 1,40cm, Diâmetro:12 cm, Peso: 40 gramas por metro quadrado, Materiais: Polipropileno, TNT 40g. O TNT (Tecido Não Tecido). Composição: 100% Polipropileno.	R\$ 112,65
254	100	RL	TECIDO TNT EM TUBETE DE PAPELÃO 20m x 1,40 m de altura (ESTAMPAS DIVERSAS) Modelo: TNT ESTAMPADO, Forma: Rolo, Comprimento x Altura: 20m x 1,40cm, Peso: 40 gramas por metro quadrado, Materiais: Polipropileno, TNT 40g. O TNT (Tecido Não Tecido). Composição: 100% Polipropileno.	R\$ 210,75
255	100	MT	TECIDO TRICOLINE é um tecido 100% algodão. Por ser uma fibra natural é um tecido leve, com um toque agradável e fresco trazendo conforto quando aplicado em roupas. Além disso, é uma fibra biodegradável. Tecido 100% algodão.	R\$ 26,15
256	30	UND	Teclado USB com fio altura 3cm largura 18,6cm sistema operacional Windows 10, 11 ou superior, dimensões 46,8x18,6x3cm;680,39g	R\$ 55,23
257	30	UND	TESOURA DE COSTURA Material aço inoxidável cabo anatômico e emborrachado. Tamanho: 21,5 cm, com 8,5 polegadas. Cabo de plástico e emborrachado, Lâmina em aço inoxidável, Formato anatômico. A tesoura de aço inox, cabo emborrachado foi desenhada para diferentes tarefas, proporcionando um corte hábil e confortável.	R\$ 34,30



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

			Com cabo anatômico e emborrachado ela foi confeccionada com lâmina de aço inox, para cortes fáceis, suaves, seguro e de alta precisão. Utilizadas para corte de papéis, tecidos, EVA, cartolinas, entre outros materiais a tesoura multiuso 21cm desempenha essa função em projetos profissionais de supermercados, lojas, estoques, escritórios, consultórios, trabalhos artesanais, costura, trabalhos escolares, etc. Importante destacar que para um ambiente de trabalho mais produtivo e eficiente é essencial um estoque de materiais de papelaria.	
258	30	UND	TESOURA DE PICOTAR 8 1/2, (4 CORTES DIFERENTES) sem ponta medindo de um lado 10 cm de comprimento e 8,7 cm do outro, totalizando 21 cm de comprimento, com lâmina confeccionada em aço inoxidável, contendo impressa em seu corpo marca, modelo e simbologia em alto relevo e cabo em formato anatômico, para facilitar o manuseio e torná-la mais confortável, acondicionada individualmente em blister. O produto deverá ser utilizado em papéis dando um melhor acabamento ou em tecidos, pois não desfia. Constar na embalagem: marca, modelo, código de barras, referencia e dados de identificação do fabricante. fabricação nacional.	R\$ 88,35
259	600	UND	TESOURA ESCOLAR PEQUENA 5" ANATOMICO Modelo: MP501, Lâmina de aço inoxidável, Corpo plástico, Cabo em polipropileno colorido, Dimensão: 13cm ponta arredondada, peso mínimo de 0,02kg, uso escolar, maior durabilidade.	R\$ 6,68
260	100	UND	TINTA AQUARELA ESTOJO COM 12 CORES. A aquarela é ideal para crianças, pois é de fácil utilização e as tintas são atóxicas e laváveis. Basta adicionar um pouco de água para começar a colorir. A aquarela é apresentada em um estojo de acrílico resistente, prático para transporte, Conteúdo da embalagem: 12 cores vibrantes, Pastilha de tinta solúveis em água, Composição: Resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solventes.	R\$ 17,10
261	1.000	CX	TINTA GUACHE ESCOLAR é ideal para crianças, pois é de fácil utilização e as tintas são atóxicas e laváveis, Em uma 1 caixa, contém 06 cores, com o peso de 15ml cada, Composição: Pigmento, água, espessante, carga inerte e conservante. Aplicações: Pinturas a pincel sobre papéis, cartolina, Detalhes: Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, lavável na maioria dos tecidos, Modelo: Guache	R\$ 8,51
262	10	UND	TINTA P/ CARIMBEIRA com 37 ml Tinta para Carimbo Azul. Resiste ao desgaste e deixa o carimbo mais nítido em suas aplicações. Cor: Azul. Pode ser usado em todos os tipos de almofada. Á base de água, possui composição química especial.	R\$ 6,45
263	40	kit	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L- 6171, Unidades por embalagem: 4, Volume da unidade: 280 ml, Maior resolução e definição, Cores vivas, Não causa entupimento, Refil de Tinta Corante T504 Compatível para impressora Epson, Cor: Preto - Black - BK, Quantidade de Tinta: 130ml, Cor: Ciano - Cyan, Quantidade de Tinta: 70ml, Cor: Amarelo - Yellow - Y, Quantidade de Tinta: 70ml, Cor: Magenta - M, Quantidade de Tinta: 70ml	R\$ 115,50
264	30	UNID	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON M-2120, cor da tinta BK preto, 120 ml, tubo de plástico, produto original, não causa entupimento	R\$ 99,00
265	10	UND	Toner 105a/107a para impressora laser jet MFP 135 A	R\$ 61,95
266	10	UND	TONER DCPL25400W IMPRESSORA BROTHER TN2340 CAPACIDADE DE 2.600 COPIAS	R\$ 41,40
267	10	UND	Toner HP laser 1536 DNF MFP	R\$ 50,60
268	10	UND	Toner HP laser MFP 135A S/CHIP	R\$ 65,50
269	40	UND	Toner Laser MFP 432 FDN	R\$ 62,30
270	10	UND	Toner Lazerjet modelo CF283A	R\$ 68,40
271	30	UND	Toner para impressora Brother - 1060	R\$ 43,90
272	15	UND	Toner para impressora Brother DCP-L2540DW TN 234082370.	R\$ 45,90
273	15	UND	Toner para impressora Brother laser-1000/35/40/70/75/DCP1510-1511/1518	R\$ 58,40
274	15	UND	Toner para impressora HP color laserjet M281/M254DW-CF500ABK	R\$ 68,60
275	10	UND	Toner para impressora Samsung M 2070	R\$ 57,95



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

276	10	UND	Toner Sansung Mod proxpres M4075FR	R\$ 78,00
277	50	UND	TONER TN 2370 para impressora Brother Dcp-l2540dw Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 2.600 páginas), cor da tinta preto, produto original, carregado de tinta, conteúdo total 1 kg	R\$ 39,35
278	40	UND	Toner W1105A H Laser MPF 135A/A35W/137FNW/107A/107W	R\$ 67,70
279	50	UND	TONNER CF 283A para impressora Laser Jet Pro MFP M221 FN O Toner Compatível HP CF283A é a solução ideal para quem busca um bom custo por página, este Cartucho de Toner rende aproximadamente 1.500 páginas com base no teste de rendimento com cobertura de 5% em uma folha de papel A4, cor da tinta preto.	R\$ 68,70
280	20	UND	Tonner mlt 204L para impressora sansung M3375FD	R\$ 74,30
281	100	UND	TONNER MLT-D116L para impressora Samsung M2885FW Cartucho de Toner Compatível Samsung com base no teste de rendimento com cobertura de 5% em uma folha de papel A4, cor da tinta preto para 3.000 copias.	R\$ 60,95
282	10	UND	Tonner para Impressora Brother 5404	R\$ 55,00
283	30	UND	Tonner para impressora brother Dcp-12540dw	R\$ 57,70
284	250	UND	TRANSFERIDOR 360 graus, é resistente, feito em poliestireno.	R\$ 2,63
285	500	CX	LAPIS DE COR REDONDO LONGO, formato hexagonal, com 24 unid multicolorido, produzido com madeira 100% reflorestada, certificado pelo FSC, dimensão do produto 1,5x18x21cm, 0,17gr	R\$ 21,76
286	30	RL	PAPEL SEMI KRAFT BOBINA 60cm x 150m, 80 G, peso do produto 7,24 g, material papelão.	R\$ 135,10
287	20	UND	AGENDA DIARIA 365 dias em espiral tamanho 200MMX275MM 1PAGINA POR DIA PLANEJAMENTO MENSAL/ANUAL CALENDARIO 2025/2026.	R\$ 65,54

**3 -** O material ofertado deverá atender integralmente aos requisitos constantes nas especificações deste Anexo I, sob pena de devolução da mercadoria em desacordo;

**3.1 -** Os material ofertados não deverão apresentar quaisquer vícios provenientes de material ou mão-de-obra utilizadas ou decorrentes de ato ou omissão da licitante, que possam surgir pelo uso normal dos mesmos;

**4 -** Os descontos propostos deverão incluir todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;

**5 -** O fornecedor deverá se comprometer a entregar o material com, no mínimo 75% do prazo de validade máximo especificado na legislação vigente;

**6 -** Validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.

**7 -** As amostras para os itens licitados serão solicitadas pelo pregoeiro na sessão pública, após a etapa de lances, SOMENTE AO LICITANTE QUE SE APRESENTAR PROVISORIAMENTE EM 1º LUGAR, a empresa declarada vencedora terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação das amostras, diretamente no Depto de licitações desta Prefeitura.

**7.1 -** Será solicitada amostra apenas para itens considerado de segunda linha.

**8 -** Qualquer divergência entre o descritivo Beta autocotação e do Edital, deverá ser considerado o descritivo deste Edital.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

**ANEXO II**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**Nome da empresa:**  
**CNPJ:**  
**Inscrição Estadual:**  
**Endereço:**  
**Telefone:**  
**Fac-símile/e-mail:**

**1 Declaro, sob as penas da lei,** que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e Anexo I - Termo de Referência.

**2 - Declaro** que os preços abaixo indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, lucro etc.

**3 - Declaro** que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação conforme art. 67 inciso VI da lei 14.133/21.

**DAS ESPECIFICAÇÕES:**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificações</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Valor Total</b>
XX	XXX	xx	Descrição do material	xx	R\$	R\$

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** "10 (DEZ) dias após comprovação da entrega dos materiais de consumo, devidamente acompanhado da nota fiscal atestada pela unidade competente".

Validade da proposta **de 60 (sessenta) dias contados da data da apresentação da proposta.**

Local/Data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura do representante legal da empresa

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

**A N E X O III**

**MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. n.º \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_ (representante legal da empresa e cargo) \_\_\_\_\_, titular do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o(a) n Sr.(a) \_\_\_\_\_, (nome e cargo do credenciado) \_\_\_\_\_, titular do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA** na licitação por **PREGÃO PRESENCIAL - Registro de Preços n.º \_\_/2024**, conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. , podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO: APRESENTAR CÓPIA DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA ANEXA AO CREDENCIAMENTO.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - Nº \_\_/2024

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_, representante legal da Empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, interessada em participar da licitação  
em epígrafe que se processa no processo administrativo indicado que visa a aquisição de \_\_\_\_\_, da  
Prefeitura do Município de Itaoca, DECLARO, sob as penas da Lei, **o pleno cumprimento aos requisitos de  
Habilitação.**

Local, data

\_\_\_\_\_  
(nome, R.G, cargo e assinatura do representante legal)

**OBS: DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM O CREDENCIAMENTO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

**ANEXO - V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/XXXX**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/XXXX**

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, para fins de participação no Processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (RP) nº\_/2024, junto ao Município de Itaoca/SP, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ cumpre os requisitos estabelecidos no art 3º da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

**Declaramos** ainda, que atenção ao §2º do Art. 4º da lei 14133/2021, estamos cientes que quaisquer valores que extrapolem a receita bruta anual são de inteira responsabilidade desta Licitante, em cumprimento com exigência do Edital.

**Declaramos**, por fim, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR  
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços Nº ...../2024

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_, representante legal da Empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, interessada em participar da  
licitação em epígrafe que se processa no processo administrativo indicado que visa a aquisição de  
\_\_\_\_\_, da Prefeitura do Município de Itaoca, DECLARO, sob as penas da Lei, o que segue:

- a)** Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b)** Declara, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Local, data

\_\_\_\_\_  
(nome, R.G, cargo e assinatura do representante legal)



**VII- MODELO DE DECLARAÇÃO DA PROPOSTA**

Declaro para os devidos fins que na Proposta econômica apresentada, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (artigo 63, § 1º da lei 14.133/21).

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

**ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia \_\_ do mês de \_\_ do ano de 2024, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 67.360.362/0001-64, com sede administrativa localizada na RUA PAULO JACINTO PEREIRA N 145, CENTRO, CEP nº. 18360-000, nesta cidade de Itaoca/SP, representado pelo Sr Prefeito **ANTONIO CARLOS TRANNIN**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial (RP) nº. \_\_/2024, Processo Licitatório nº. \_\_/2024, conforme prevê o art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a eventual Aquisição parcelada, gradativa ou integral de materiais de limpeza e higiene dentre outros em atendimento as Secretarias desta Municipalidade em atendimento a esta Municipalidade.

**2 CLAUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**2.2** Item x ...

**2.3** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**2.4** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**3 CLAUSULA TERCEIRA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

**4 – CLAUSULA QUARTA DA VIGENCIA**

**4.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de homologação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**4.1.1** A ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



4.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

## **5 CLAUSULA QUINTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

5.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.4 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 5.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.4.1 Por razão de interesse público;

5.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## **6 CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1 A Prefeitura do Município de Itaoca se compromete a realizar o pagamento em até **30 (trinta) dias**, contados do aceite da Nota Fiscal, correspondente a prestação dos serviços de acordo com o Edital de Licitação.

## **7 CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES**

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

7.1 Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

7.1.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

**7.1.1.1** As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

**7.1.2.** por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

**7.1.3.** Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, na falta leve;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**7.1.3.1.** A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. Poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21.

**7.1.3.2.** Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**7.1.3.3.** O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

**7.1.3.4.** A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

**7.2.** Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

**7.3.** As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

**7.4.** As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**8 CLÁUSULA OITAVA – FORO**

**8.1** Fica eleito o Foro de Apiaí - SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**PREFEITURA DO MUN DE ITAOCA**  
**ÓRGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_/2024**  
**ANTONIO CARLOS TRANNIN**

**DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TESTEMUNHAS:**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

**ANEXO IX**

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(Contratos)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaoca

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: -----

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: ITAOCA/SP, ..... DE ..... DE 2024**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ANTONIO CARLOS TRANNIN

Cargo: PREFEITO

CPF:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

---

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ANTONIO CARLOS TRANNIN

Cargo: PREFEITO

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ANTONIO CARLOS TRANNIN

Cargo: PREFEITO

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ANTONIO CARLOS TRANNIN

Cargo: PREFEITO

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.